

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA SUDERJ/PRODERJ Nº 70
DE 03 DE MARÇO DE 2022DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil para o exercício de 2022. Com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000415/20220.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022.

II - **VIGÊNCIA:** de 01/01/2022 - até 31/12/2022.

III - **DE/Concedente:** 17310- Superintendência de Desportos de Estado do Rio de Janeiro- SUDERJ
UO: 17310- Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro- SUDERJ
UG: 173100- Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ

IV - **PARA/Executante:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e comunicação do Estado do Rio de Janeiro, PRODERJ
UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT:17.310.1.27.122.002.0467 - Despesas Obrigatórias de Caráter Primário
NATUREZA DE DESPESA: 3390.40.13
FONTE: 230
VALOR: R\$ 145.784,52

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinado quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº25, de 31 de janeiro de 2014 e nº27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da superintendência de Desportos do Estado
do Rio de Janeiro SUDERJ em Exercício

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação do Estado
do Rio de Janeiro

Id: 2377163

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 275 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SUBSTITUI A COMISSÃO DE PREGÃO ELE-
TRÔNICO DO INSTITUTO DE TERRAS E CAR-
TOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede situada na Rua Regente Feijó nº 07, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, bem assim o teor do que consta do processo administrativo nº SEI-E-19/014/468/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico.

MEMBRO EFETIVO:

Carlos Eduardo França Cardias - Pregoeiro, Auxiliar Técnico II, ID Funcional nº 5085148-9

EQUIPE DE APOIO:

José Jeovan dos Santos - Membro, Gerente de Recursos Humanos, ID Funcional nº 0562699-4;
Jorge Magno Quiães da Silva Soares - Membro, Gerente de Administração e Finanças, Id. Funcional nº 5120462-2;
Michel Sotelo Marques - Membro, Assistente II - ID Funcional nº 5127541-4.

Art. 2º - Ao servidor José Jeovan dos Santos - Membro, Gerente de Recursos Humanos - ID Funcional nº 0562699-4, é conferida a qualidade de Pregoeiro substituto, de modo a substituir o pregoeiro em eventuais impedimentos.

Art. 3º - O mandato dos servidores ora designados é de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período imediatamente posterior, salvo decisão justificada do Titular deste Instituto de Terras e Cartografias do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Após a publicação deste ato normativo, cópias da presente Portaria deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Presidente

Id: 2376366

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.02.2022

PROCESSO Nº SEI-390005/000052/2022 - O Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo **RATIFICA** o Adiantamento de Despesas Extraordinárias, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º, alínea c, Inc. II do Art. 4º do Decreto nº 3.147/80, em favor do servidor RAFAEL ESTEVAM IGLESIAS DE FREITAS, com base no Inciso IV, do Artigo 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2377371

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.03.2022

PROC. Nº SEI-140001/000653/2022 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais), que tem como objeto as aulas ministradas na ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2377299

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.03.2022

PROCESSO Nº SEI-14/001/054120/2019 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 11/2021. Louvado nas manifestações constantes nos Documentos SEI nº 28482099 e 28814375, **DECLARO A INABILITAÇÃO** da sociedade empresária GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP no bojo do PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 11/2021, cujo objeto é aquisição de kit lanche, com entrega programada, sob demanda, a ser distribuído para os bolsistas da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, e **DETERMINO A REABERTURA DO CERTAME** para a convocação e negociação com os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

Id: 2377382

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Ana Paula Vaz de Lima Carvalho	11.307.773/0001-31	1047141	17/03/2022 às 09:30	Batata Palha/Ruback 400g
Refinorte-Refin de Sal Dunorte Ind e Com Ltda	04.170.833/0001-39	1047143	17/03/2022 às 10:30	Sal moído e lodado/Kuka 1Kg
WS Naturais Ind e Com Ltda	28.335.548/0001-01	1047145	17/03/2022 às 11:30	Granola-frutas vermelhas/Hortifruti 400g
M e M Café Ind e Com de Café Ltda	08.868.808/0001-05	1047139	22/03/2022 às 09:30	Café torrado e moído/Minas Coffee 500g
CB Lider Ind Alim Ltda	26.558.399/0001-14	1047142	22/03/2022 às 10:30	Salgadinho de trigo sabor costelinha com limão/Pipou 400g
Alimentos Tia Sonia Ltda	08.385.685/0002-24	1047146	22/03/2022 às 11:30	Granola com castanha de caju/Tia Sonia 200g
Mercantil de Cereais Nota 1000 Ltda	18.736.590/0001-80	1047140	24/03/2022 às 09:30	Feijão gruo 1 classe preto tipo2/Seminovo 1Kg
Jacobs Douwe Egberts Br Com de Cafes Ltda	02.333.707/0049-90	1047147	24/03/2022 às 10:30	Café torrado e moído/Lor 250g
Apti Alim Ltda	78.860.863/0001-26	1047154	24/03/2022 às 11:30	Pó para gelatina sabor de framboesa/Apti
Excelencia-Com Atac Imp e Exp de frutas Eireli	03.399.149/0001-83	1047150	24/03/2022 às 12:30	Uva passas escura sem sementes/Excelencia 150g
Mon Chou Com Imp e Exp Ltda	07.130.994/0001-00	1047155	29/03/2022 às 09:30	Uva passas escura sem semente/Monchou 500g
Harald Ind e Com de Alim Ltda	88.304.001/0002-51	1047153	29/03/2022 às 10:30	CoBERTura sabor chocolate ao leite/Harald 1010g
Apti Alimentos Ltda	78.860.863/0002-07	1047152	29/03/2022 às 11:30	Alimento AChocolatado em pó instantâneo/Chocoteen 400g
M Cardoso Ind Log e Dist de Alim e Bebidas Eireli	03.595.329/0002-11	1047144	31/03/2022 às 09:30	Nectar misto de uva e maca/Yummy 1L
Trading Care Ind e Com de Prod Aut e Prod para Animais Ltda	18.816.410/0001-70	1047149	31/03/2022 às 10:30	Lava Autos/Auto Craft 500ml
Natus Bras Ind e Com Ltda	10.796.313/0001-51	1047148	31/03/2022 às 11:30	Sabonete líquido erva doce/ Hands e Feet 1L
Codap Brasil Ltda	04.412.044/0001-80	1047151	05/04/2022 às 09:30	Creme culinário a base de grdura vegana uht/Hulala 200g

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Regional do IPEM/RJ em Niterói, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 09 às 18h.

Id: 2377250

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 003/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.
OBJETO: "SERVIÇO DE ANÁLISE LABORATORIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE GOSTO E ODOR EM AMOSTRA DE ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁGUA - GCQ".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/007735/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 079/2021 DSG).

Id: 2377256

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 119/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CARDPRESS - TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DO TIPO CARTÕES SMART CARD SEM CONTATO, PERSONALIZADOS, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ACESSO E PONTO ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: estimado em R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.007/2020 (Dispensa de Licitação - DL nº 007/2021 DPR).

Id: 2377257

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000370/2022.

programa
mais
leitura

Livros novos
a partir de:
R\$2,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.
Ler é o maior barato!

  programamaisleitura